

Política Fiscal

Versão: 01 | Ano: 2024 | Aprovação: 22/08/2024

1. Objetivo

Esta Política é complementar aos requisitos do Código de Ética e Conduta da SLC Agrícola S.A. e fundamenta o compromisso da Companhia com a transparência, integridade e conformidade com a legislação fiscal vigente. A Política Fiscal tem o objetivo de orientar as práticas fiscais e assegurar o cumprimento das obrigações tributárias, mitigando riscos e promovendo a responsabilidade corporativa.

2. Abrangência

Interna e externa.

Esta política se aplica a SLC Agrícola e suas controladas, bem como suas partes interessadas: colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, governo, entre outros.

3. Definições

- Operações comerciais: Compra e/ou venda de produtos e/ou contratação de serviços.
- Paraíso fiscal: é um território onde as transações financeiras são autorizadas sem identificar as pessoas envolvidas ou com poucas informações sobre elas, com tributações reduzidas ou nulas.
- Preço de transferência: o termo utilizado para identificar os controles a que estão sujeitas as operações comerciais ou financeiras realizadas entre partes relacionadas, sediadas em diferentes jurisdições tributárias, ou quando uma das partes está sediada em paraíso fiscal.

4. Diretrizes

Os princípios gerais a serem observados pela SLC Agrícola na condução dos seus negócios, compreendem:

- Comprometimento em cumprir todas as leis e regulamentações fiscais aplicáveis a sua atividade, nas localidades em que opera, considerando interpretações e jurisprudências aplicáveis;
- Condução das práticas fiscais de forma transparente, assegurando que todas as transações e decisões fiscais sejam documentadas de maneira clara e compreensível;
- Não utilização estruturas de caráter artificial, alheias a suas atividades próprias e com a única finalidade de reduzir sua carga tributária;
- Adoção de uma postura ética em todas as suas ações fiscais, evitando qualquer prática que possa ser considerada evasão ou elisão fiscal abusiva;
- A empresa considera os interesses das principais partes interessadas, como acionistas, colaboradores, fornecedores, clientes, autoridades e as comunidades onde opera;
- A empresa reconhece seu papel na sociedade e busca contribuir positivamente por meio do pagamento adequado de tributos, apoiando o desenvolvimento econômico e social.

4.1. Gestão Fiscal

A SLC Agrícola possui um Comitê Tributário, com a participação da área fiscal, jurídica, contábil e de assessorias externas independentes, para discussões de legislação e tem como compromisso, na condução da sua gestão fiscal:

- Realização do planejamento fiscal de forma estratégica e responsável, buscando a eficiência tributária sem comprometer a conformidade com a legislação;
- Investimento permanente em tecnologia para aumentar o controle e eficiência da gestão tributária;
- Preza pelo uso dos recursos de incentivos fiscais, utilizando-os de forma responsável e transparente, observada sua legislação aplicável e em alinhamento às diretrizes de Responsabilidade Social;
- O estabelecimento de mecanismos de controle internos para monitorar o cumprimento das obrigações fiscais, incluindo auditorias regulares e revisões de conformidade;
- Contratação de consultoria/profissionais especializados para auxiliar em interpretações ou possíveis entendimentos diversos no âmbito legal;
- Atualização constante da equipe fiscal sobre mudanças na legislação tributária, além de proporcionar treinamento contínuo para assegurar a competência técnica necessária;
- Identificação, monitoramento e revisão dos riscos tributários, com inclusão destes no escopo da matriz de riscos corporativa;
- Constituição de provisões fiscais com base na avaliação dos assessores externos especializados, em conformidade com o Pronunciamento Técnico 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25);
- Não constituição ou aquisição de empresas ou subsidiárias em paraíso fiscal ou país com tributação favorecida, exceto participação minoritária ou indireta em que a sociedade esteja sediada em um paraíso fiscal, atendendo integralmente a legislação do preço de transferência;
- Quando da condução de operações comerciais com empresas estabelecidas em paraísos fiscais todas estas operações serão baseadas em preços de mercado e atendendo a toda a legislação do preço de transferência.

4.2. Relacionamento com autoridades fiscais

A SLC Agrícola mantém uma comunicação aberta e colaborativa com as autoridades fiscais, fornecendo todas as informações necessárias de forma precisa e tempestiva e destaca que:

- É comprometida em atender as solicitações das autoridades fiscais durante fiscalizações;
- Em caso de divergências ou disputas fiscais, buscará resolver de forma amigável e, se necessário, através de procedimentos administrativos ou judiciais apropriados.

4.3. Relatórios e divulgação

A Companhia assegurará que os seus relatórios financeiros e declarações fiscais reflitam com precisão sua situação tributária, de acordo com as normas contábeis e fiscais aplicáveis, sendo verificadas regularmente por auditoria independente.

Divulgação ao Mercado: Em conformidade com os regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3, a SLC Agrícola divulgará ao mercado quaisquer informações relevantes sobre sua política fiscal e práticas tributárias.

5. Papéis e Responsabilidades

Compete à Diretoria:

- Aprovar esta Política Fiscal, assim como realizar a sua supervisão e implementação, garantindo que os princípios e diretrizes sejam seguidos por toda a organização;

Compete à Área Fiscal:

- Atualizar periodicamente esta Política;
- Conduzir os seus processos e rotinas de acordo com as diretrizes aqui definidas;
- Realizar a correta apuração dos tributos e seu recolhimento, observada a legislação vigente;
- Disponibilizar as informações necessárias para fins de auditoria;
- Utilizar-se de consultoria/profissionais especializados para auxiliar em interpretações ou possíveis entendimentos diversos no âmbito legal.

Compete à Área Jurídica:

- Auxiliar consultivamente a área fiscal;
- Proceder com as rotinas relacionadas à contencioso tributário administrativo ou judicial.

A política fiscal integra o sistema de governança corporativa da empresa, sendo revisada a cada dois anos ou em prazo inferior, sempre que a Companhia entender necessário, visando assegurar sua relevância e eficácia.

6. Sanções

O não cumprimento das diretrizes constantes nesta política acarretará não conformidade com as normas e procedimentos internos da Companhia, sendo passível de medidas disciplinares observadas as disposições da Política de Investigações e Medidas Disciplinares.

A SLC Agrícola apoia e encoraja as pessoas a denunciarem quaisquer práticas que possam representar violação às diretrizes e regras internas, à esta Política, ao Programa de Integridade, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis. A Companhia garante o anonimato, confidencialidade e não retaliação ao denunciante. Os registros devem ser feitos no Canal de Denúncias, o qual pode ser acessado por telefone, site ou aplicativo.

- Telefone: 0800 648 6306
- Website: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/slcagricola/>
- Pelo aplicativo Contato Seguro.